



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 2044

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7876 , DE 10 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$152.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				152.000,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	28	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	40.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	719	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	90.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	
	1208	27.812.3007.2474.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1875	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	20.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	25	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7876 , DE 10 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
	2756	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA		-30.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2760	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA		-30.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	671	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		-30.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA			
	1209	27.812.3007.2474.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA		-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1872	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

-152.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 2044

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7876 , DE 10 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2947 PREFEITO MUNICIPAL